



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0512/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2021****“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e

Considerando o disposto no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de até 36 (trinta e seis) meses consecutivos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora Pública Municipal KELLY TALHARI DOS SANTOS, inscrita no CPF: 916.xxx.221-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga (20hs/semanal), matrícula 1077-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratar de Interesse Particular –TIP terá início em 11/03/2021 e término em 11/03/2024, podendo ser antecipada ou prorrogada de acordo com interesses das partes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/03/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATAS**ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO 02/2021**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um, as nove horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reunirão-se os membros da Comissão de Análises de amostras dos pregão 02/2021 para dar parecer sobre a qualidade dos materiais de limpeza em atendimento as secretarias municipais.

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS MATERIAIS DE LIMPEZA PREGÃO 02/2021: Empresa I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP, SABONETE-EMBARRA 85G (Ypê), TOALHA PARA LIMPEZA CHÃO (Adriano Vassoura 57cmX1,03cm), AGUA SANITÁRIA 1 LT (Pequi).

Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Rodolfo Cezário
Presidente

FRANCIELI JAQUES BARBOSA
Membro

ROSANA DE SOUZA DA SILVA
Membro

TERMOS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Inexigibilidade nº 01/2019****Processo Administrativo nº. 01/2019****Contrato Administrativo nº. 01/2019**

Objeto: “Contratação direta de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, nos âmbitos extrajudicial e judicial, para atuar na defesa dos interesses do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS”.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: RAVANELLO PAEZ & ORTIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLKS

Contratante

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**